

Gazeta de Bebedouro

23/09/2000

Ano 76

nº 7083

p. B-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2000

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Banco do Brasil S/a., que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o BANCO DO BRASIL S.A, para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público – PASEP.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 08 de setembro de 2000.

EDNE JOSÉ PIFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
a 08 de setembro de 2000

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete